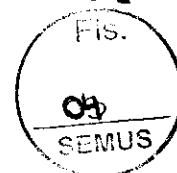




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CÓPIA



Imperatriz- MA, 09 de julho de 2020.

OFÍCIO Nº. 382/2020 JURÍDICO HMI

A ILMA. SRA. MARIANA JALES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhora Secretária,

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para solicitar, em caráter de urgência, a aquisição de 01 (uma) Placa Bloqueada de Úmero Proximal e 09 (nove) Parafusos de Bloqueio 3,5, para o paciente JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVA que se encontra internado no Posto 05 (Ortopedia), Enfermaria 370, Leito 375, do Hospital Municipal de Imperatriz, com fratura/luxação de úmero proximal esquerdo, de possível etiologia patológica.

O referido material de OPME não é contemplado pelos disponibilizados pela tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS (SIGTAP), por isso não foi licitado pela Secretaria Municipal de Saúde, fazendo-se necessário a sua aquisição para realização do **Procedimento Cirúrgico de URGÊNCIA**, conforme solicitação do médico ortopedista Dr. Elias Holanda (em anexo).

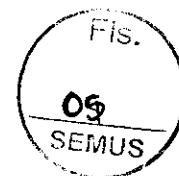
É dever estatal e garantia fundamental dar efetividade à oferta de serviços de saúde, como condição básica de garantia da dignidade da pessoa humana. Nesta linha há que se envidar todo esforço possível, buscando sempre como base na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública as soluções mais viáveis para garantia de tão sagrado direito e cumprimento de tão inarredável dever.

Benedito Leite, 861 - Centro - Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9707 ou (99) 3524-9721

RECEBIDO EM
09/07/2020 ÀS 10:11H
Benedito Leite
Coordenador de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Assim, com objetivo de propiciar atendimento digno e de qualidade ao usuário do SUS Municipal, deve a Administração local adotar providências para disponibilizar o material específico solicitado.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria, caso seja favorável o parecer da Assessoria Jurídica, que sejam adotadas medidas necessárias para aquisição de 01 (uma) Placa Bloqueada de Úmero Proximal e 09 (nove) Parafusos de Bloqueio 3,5 para o paciente José Carlos Menezes da Silva, para realização de procedimento cirúrgico de URGÊNCIA.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

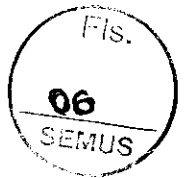
Atenciosamente,

Marília Carvalho Costa
Diretora Geral HMI
Matrícula: 3210-1

Marília Carvalho Costa
Diretora Geral HMI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Ortopedia:

Jose Carlos Menezes da Silva



Recebi apresentando fratura/luxação
de úmero proximal esquerda, a qual
necessita cirurgia com material
placa bloqueada de úmero proximal.
Indicando para fratura patológica
e particular.

Dr. Jose Carlos Menezes da Silva
Ortopedista
CRM: 11.111/2019

06/07/2020